

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 409/2015 - DG

Institui Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de TIC para Gestão de Contratos

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11878/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da contratação de solução de TIC para gestão de contratos, de acordo com o Documento de Oficialização da Demanda – DOD – aprovado na 6ª Reunião do Comitê Diretivo de TIC realizada em 8.10.2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento especificada no artigo 1º desta Portaria:

Carlos Augusto do Nascimento Vilanova – Integrante Demandante;  
Carlos Alberto Narciso Fernandes - Integrante Técnico; e  
Anselmo Pereira Silva – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Equipe de Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de outubro de 2015

  
Sivanildo de Araujo Dantas  
Diretor-Geral em substituição